



DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0136/2017 (Construção de Poço)

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO HÍDRICA – DPH declara que, com base nos dados informados abaixo:

- Requerente: O [REDACTED] a
- CPF: 8 [REDACTED] 3
- Tipo de interferência: Poço TUBULAR PROJETADO
- Coordenadas (UTM Zona 24S, Datum WGS-84): 3 [REDACTED] E / 7 [REDACTED] N
- Responsável Técnico: E [REDACTED] s (Geóloga)
- ART: 0 [REDACTED] 8
- Vazão máxima estimada: 2,78 l/s
- Volume estimado por hora: 10 m³/h
- Volume diário estimado: 60 m³/dia
- Município: Vila Valério
- Bacia do Rio Doce
- Finalidade(s): Irrigação / Consumo Humano

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa n° 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa n°. 001, de 29 de janeiro de 2016, da AGERH.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso cadastrado dos recursos hídricos subterrâneos.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Para finalidade de consumo humano, a água deverá estar de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos na Portaria do Ministério da Saúde n° 2.914/2011 e demais normas supervenientes emitidas por autoridade de Vigilância Sanitária nacional e/ou estadual.

O prazo de vigência desta Declaração é de 01 (um) ano, contado a partir da data de envio eletrônico.

Protocolo de Identificação: 2017.0136.7540.8740



CONDICIONANTE:

- Encaminhar para o e-mail ceas@agerh.es.gov.br novo formulário preenchido, contendo todos os dados do poço e do uso da água, devendo constar no assunto do e-mail a informação “poço construído” e o número desta Declaração. **PRAZO:** Até 30 (trinta) dias após a perfuração do poço.

IMPORTANTE:

O usuário deverá requerer a OUTORGA de Direito de Uso de Água Subterrânea ou a Certidão de USO INSIGNIFICANTE até 30 (trinta) dias antes do vencimento desta Declaração.

As informações e procedimentos para requerimento da Outorga ou Certidão de Uso Insignificante serão publicadas no site www.agerh.es.gov.br por meio de Instrução Normativa específica. Caso os procedimentos não tenham sido publicados até o vencimento desta Declaração, o usuário deverá solicitar sua renovação encaminhando novo formulário e colocando no assunto do e-mail a informação “renovação” e o número desta Declaração.

Espírito Santo, 26 de julho de 2017.

Data do envio eletrônico: 26/07/2016

Protocolo de Identificação: 2017.0136.7540.8740

Esta Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF.

DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0136/2017
(Construção de Poço)